



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 473, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

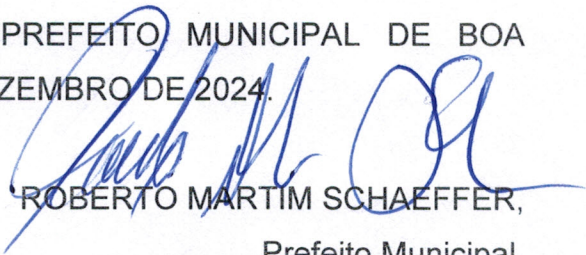
CANCELA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA. RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, com efeitos em 31 de dezembro de 2024, a designação da professora **CARINA DE LURDES SOARES**, mat. nº 759, para a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, Portaria nº 047, de 08 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria nº 064, de 17 de fevereiro de 2023.

RETOMA, a contar de 1º de janeiro de 2025, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório suspenso pela Portaria nº 047, de 08 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria nº 064, de 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 30/12/2024



Solange da Costa Pedrosa

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.